



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO N° 15/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 10/2024

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

Goianá, 23 de abril de 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 15/2024, modalidade Inexigibilidade N° 10/2024, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Goianá se fundamenta em uma série de fatores específicos e prementes:

- **Complexidade Normativa:** A legislação contábil e fiscal aplicada ao setor público é vasta e complexa, exigindo conhecimento técnico especializado para garantir o cumprimento de todas as obrigações legais. A falta de expertise pode resultar em equívocos na interpretação e aplicação das normas, colocando em risco a regularidade das operações contábeis.
- **Transparência e Prestação de Contas:** A transparência na gestão dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública. A correta prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle demanda a elaboração de relatórios contábeis precisos e transparentes, o que requer suporte técnico especializado.
- **Otimização de Recursos:** A gestão eficiente dos recursos públicos requer análises detalhadas sobre custos, despesas e receitas. Uma assessoria contábil qualificada pode identificar oportunidades de economia, redução de custos e otimização dos investimentos, contribuindo para uma administração financeira mais eficaz.
- **Prevenção de Irregularidades:** A presença de uma assessoria contábil competente pode auxiliar na identificação e prevenção de irregularidades, fraudes e erros contábeis. O acompanhamento técnico contínuo pode mitigar riscos e garantir a conformidade das operações com as normas vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

- Capacitação Interna: Além do suporte direto na execução das atividades contábeis, a contratação de uma empresa especializada possibilita a realização de treinamentos e capacitações para os colaboradores da Câmara Municipal. Isso promove o desenvolvimento de competências internas e a disseminação de boas práticas contábeis.

Diante dessas considerações, torna-se evidente a importância estratégica de contar com uma assessoria contábil qualificada, capaz de fornecer suporte técnico e orientação especializada para a gestão contábil da Câmara Municipal de Goianá. A contratação de uma empresa especializada se mostra não apenas como uma necessidade, mas como um investimento essencial para garantir a transparência, eficiência e conformidade das operações contábeis desta Casa Legislativa, respeitando e cumprindo as normativas aplicadas e exigidas para o caso em comento.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Elaboração e análise de relatórios contábeis mensais e anuais;
- Revisão e orientação sobre a correta aplicação das normas contábeis e fiscais vigentes;
- Análise de demonstrativos financeiros para tomada de decisões estratégicas;
- Suporte técnico para o registro e controle das operações contábeis;
- Capacitação dos colaboradores da Câmara Municipal em temas contábeis relevantes.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços serão prestados nas dependências da Câmara Municipal de Goianá, situada na Av. 21 de Dezembro, 850 - Centro - Goianá-MG - 36.152-000.

Na eventualidade de necessidade de cursos, simpósios, aulas e afins, voltados à capacitação dos Servidores e Vereadores desta Casa Legislativa, estes poderão ser realizados de forma remota, ou nas dependências da contratada, situada na R. Uruguaiana, 147 - Jardim Glória, Juiz de Fora-MG, 36015-020, ou no local designado por esta.

6. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea “c”, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea “c”.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado será embasada em critérios objetivos, levando em consideração a capacidade técnica, experiência e idoneidade da empresa, conforme definido neste Termo de Referência.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O preço será definido de acordo com a proposta apresentada pela empresa consultada neste processo licitatório, observando-se a conformidade com as especificações técnicas deste termo de referência e o valor estimado neste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mensalmente, com base na nota fiscal apresentada pela contratada e após a devida comprovação da execução dos serviços conforme estabelecido no contrato.

9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

9.1 A contratação será formalizada por meio de contrato, que conterá as cláusulas e condições necessárias para a execução do objeto, conforme previsão legal constante na Lei Federal N 14.133/2021.

9.2 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser estendido conforme previsão legal constante na Lei Federal N 14.133/2021.

10. REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com a legislação vigente, mediante a comprovação dos custos efetivamente incorridos pela contratada, devidamente justificados e aceitos pela Câmara Municipal de Goianá, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

11. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo II: Documentação de Habilitação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo Licitatório nº 15/2024, modalidade inexigibilidade nº 10/2024, e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 15/2024, Inexigibilidade Nº 10/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.**

Empresa _____

Dados da Empresa:

- Razão Social: _____
- CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

Condições Gerais:

- Valor da Proposta: _____
- Validade da Proposta: _____
- Prazo de Entrega: _____
- Condições de Pagamento: _____

Observações:

[Inserir quaisquer observações relevantes, como descontos por volume, garantias oferecidas, entre outros detalhes]

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

[Inserir Nome e Cargo do Representante Legal]

[Inserir Data e Assinatura]

Observações:

- O documento de proposta comercial deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa, contendo nome, logomarca (se houver), endereço e número de CNPJ;
- A empresa poderá adotar um modelo diferente deste apresentando, desde que contenha todas as informações presentes neste modelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 15/2024, Inexigibilidade Nº 10/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.**

Empresa _____

Dados da Empresa:

- Razão Social: _____
- CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

Documentos Exigidos:

Documentação Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado;
- Última Alteração Contratual (se houver);
- CNPJ da Empresa.

Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Previdência Social.

Regularidade Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidões Negativas:

- Certidões Negativas de Falência e Concordata expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Atestados de Capacidade Técnica:

- Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando a prestação deste serviço para órgãos públicos ou empresas privadas, nos últimos 2 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Declarações:

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

Observações:

- Os documentos devem estar dentro do prazo de validade estabelecido no termo de referência;
- A empresa deverá apresentar a documentação junto com a proposta comercial.